

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Processo: 23909/2023

Interessada: Eliane Dittrich

Origem: UDESC/REIT/BC - BIBLIOTECA CENTRAL

Assunto: Afastamento de Servidor para Frequentar Curso de Pós-Graduação

Objeto: Justificativa para não aplicação do ressarcimento após término de prorrogação de prazo para cursar Pós-Graduação.

Histórico: Em 13/06/2023 o processo deu entrada no sistema pelo setor da Biblioteca Central, e na mesma passou pela Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da reitoria e pela Câmara de Administração e Planejamento, onde fui designada relatora em 15/06/2023.

Análise: Trata-se da solicitação da não aplicação do ressarcimento devido ao término de prazo, incluindo prorrogação, do afastamento parcial para realização de curso de pós-graduação, sendo que o prazo de afastamento se encerra em 31/06/2023. Esta solicitação encontra-se dentro do prazo regimental.

A interessada ingressou no metrado em 01/08/2021, junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGINFO) do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED - UDESC) e tem a defesa da Dissertação agendada para 14 de julho de 2023, conforme aprovação pelo Colegiado de 06 de junho de 2023, sendo que o prazo para entrega do diploma e demais documentos previstos no Capítulo V, da Resolução nº 007/2009 – CONSUNI, que trata do afastamento de técnicos Frequentar Curso de Pós-Graduação, passará a contar da data de defesa, 14/07/2023, e não do término do prazo de afastamento, 31/06/2023.

Esta situação está prevista na Resolução nº 062/2016 – CONSUNI, que diz no seu Artigo 10º ... § 5º: “Excepcionalmente, o servidor que tiver expectativa de não concluir o Curso ou Programa até o prazo final de seu afastamento poderá, dentro desse prazo (60 dias), solicitar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano/PROAD e aprovado pelo CONSAD, a não aplicação do ressarcimento por até seis meses, mediante prévia justificativa fundamentada e apresentação prévia de cronograma de conclusão do Curso ou Programa, devidamente aprovado pelo Colegiado do respectivo Curso ou Programa”.

Constam no processo, além dos despachos de tramitação, a justificativa do pedido, o histórico escolar da interessada e a cópia do e-mail de confirmação da defesa.

Parecer e voto: Assim sendo, sou de **parecer favorável** à aprovação da presente solicitação.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Profª Dra. Suzana Matheus Pereira  
Relatora do CONSUNI/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6LIG503**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SUZANA MATHEUS PEREIRA** (CPF: 429.XXX.100-XX) em 26/06/2023 às 11:22:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:33 e válido até 30/03/2118 - 12:43:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM5MDIifMjM5MjhfMjAyM19DNkxJRzUwMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023909/2023** e o código **C6LIG503** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 20-06-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Suzana Matheus Pereira, constante à pg 11 dos autos.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9Y5Z12S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN** (CPF: 798.XXX.089-XX) em 29/06/2023 às 16:56:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:51 e válido até 30/03/2118 - 12:46:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM5MDIifMjM5MjhfMjAyM19HOVk1WjEyUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023909/2023** e o código **G9Y5Z12S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.